

# **Boletim de Serviço**

## **Extraordinário**

**Nº 370, 26 de outubro de 2023**

**Hospital  
Universitário  
Gaffrée e  
Guinle**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH**

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO GAFFRÉE E GUINLE - UNIRIO**

R. Mariz e Barros, 775 - Maracanã, Rio de Janeiro - RJ | CEP: 20270-001

Rio de Janeiro - RJ | Telefone: (21) 2264-5844

**ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS**

Presidente / Ebserh

**JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES**

Superintendente / HUGG-UNIRIO

**PEDRO EDER PORTARI FILHO**

Gerente de Atenção à Saúde / HUGG-UNIRIO

**VINICIUS DE LIMA E SILVA MARTINS**

Gerente Administrativo / HUGG-UNIRIO

**DANIEL ARAGÃO MACHADO**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUGG-UNIRIO

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.....	4
Portaria - SEI nº 522, de 24 de outubro de 2023.....	4
Portaria - SEI nº 525, de 24 de outubro de 2023.....	5
Portaria - SEI nº 528, de 24 de outubro de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 529, de 25 de outubro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 530, de 25 de outubro de 2023.....	9
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.....	11
Portaria - SEI nº 523, de 24 de outubro de 2023.....	11
Portaria - SEI nº 524, de 24 de outubro de 2023.....	12
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA.....	13
Portaria - SEI nº 526, de 24 de outubro de 2023.....	13
Portaria - SEI nº 527, de 24 de outubro de 2023.....	14

**SUPERINTENDÊNCIA**

**FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO**

**Portaria - SEI nº 522, de 24 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no **Termo de Contrato - SEI 11/2022 (23023059)**, decorrente da dispensa de Pregão Eletrônico n.º 1016/2022, cujo objeto é a "contratação de serviços contínuos de Alimentação e Nutrição, com fornecimento de dietas normais, dietas especiais, suplementos orais, módulos e fórmulas infantis, destinadas a pacientes externos, internados, acompanhantes de pacientes legalmente instituídos, residentes, alunos de graduação em regime de internato ou em estágio obrigatório e esquema de plantão e funcionários pagantes e os autorizados pelo Ordenador de Despesas do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle", conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, designada pela Portaria-SEI nº 512, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 286, de 01 de agosto de 2022, da seguinte forma:

I - Destituir da referida equipe de fiscalização, a partir de 22/08/2023:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal Técnico</b>	Kátia Alessandra Mendes Da Silva	144****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 11/2022 passa a ter a seguinte composição, a partir de 22/08/2023:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor</b>	Rebeca Benevides Dias Lima	101****

<b>Gestor Substituto</b>	Ana Paula Da Silva Ramos	304****
<b>Fiscal Técnico</b>	Daniela Ribeiro Valente Barros	128****
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	Evelyn Pereira Da Silva Pinto	304****
<b>Fiscal Administrativo</b>	Iria Marcia Do Espirito Santo Sandonato	324****

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria-SEI nº 512, de 28 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 286, de 01 de agosto de 2022.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria - SEI nº 525, de 24 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas do **Termo de Contrato nº 12/2023** (32771173), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 01018/2023**, cujo objeto é contratação de empresa prestadora de serviços técnicos no ramo de engenharia clínica, com fornecimento de mão de obra e material (ferramentas e instrumentos e peças), para prestação de serviços continuados de execução do plano de gestão da manutenção (PGM), elaboração de relatórios, laudos técnicos, e apoio técnico no gerenciamento de equipamentos médicos-assistenciais (EMAs) instalados no Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (...), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, designada pela Portaria - SEI nº 478, de 27 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 365, de 02 de outubro de 2023, da seguinte forma:

I - Designar para compor a referida equipe de fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal Administrativo</b>	Monique Santos Souza	324****

II - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 12/2023 passa a ter a seguinte composição:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor</b>	Renan Lombardo Ferreira Garrido	133****
<b>Gestor Substituto</b>	Eliane Cristina de Souza	312****
<b>Fiscal Técnico</b>	Victor Hugo Lourenço Acioly Furtado	334****
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	Rafael Fernando de Souza Pastor	330****
<b>Fiscal Administrativo</b>	Monique Santos Souza	324****

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 478, de 27 de setembro de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 365, de 02 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria - SEI nº 528, de 24 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 02/2019** (doc. SEI nº 10928322), cujo objeto é a prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, do conjunto de digitalizadores de imagem da marca AGFA, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, designada pela Portaria-SEI nº 826, de 17 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 132, de 23 de março de 2020, com alteração pela Portaria-SEI nº 577, de 10 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 225, de 13 de setembro de 2021, da seguinte forma:

I - Destituir da referida equipe de fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal Técnico</b>	Gabriella Montezano Pinto	32***32

II - Designar para a equipe de fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal Técnico</b>	Victor Hugo Lourenço Acioly Furtado	13***87

III - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 02/2019 passa a ter a seguinte composição:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor</b>	Renan Lombardo Ferreira Garrido	13***87
<b>Fiscal Técnico</b>	Victor Hugo Lourenço Acioly Furtado	334****

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria - SEI nº 529, de 25 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas do **Contrato nº 10/2020** (DOC-SEI 6941093), cujo objeto é a contratação de Serviços Continuados de Limpeza, Higienização, Conservação e Desinfecção Hospitalar (...), com o fornecimento de mão de obra qualificada, produtos saneantes, materiais, utensílios, máquinas e equipamentos, para o Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos, atualizada pela Portaria - SEI nº 175, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 28 de abril de 2023, da seguinte forma:

I - Destituir da referida equipe de fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal Técnico</b>	CARLOS DAVID DE CASTRO	039****
<b>Fiscal Técnico</b>	PATRICIA DUARTE DA SILVA	305****

II - Designar para a equipe de fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal Técnico</b>	BRUNO DE LUCENA ROSA	332****
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	BRUNA SILVA DE JESUS	335****

III - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 10/2020 passa a ter a seguinte composição:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor</b>	WILTON GONÇALVES FERREIRA	1531***
<b>Fiscal Técnico</b>	BRUNO DE LUCENA ROSA	332****
<b>Fiscal Técnico</b>	BRUNA SILVA DE JESUS	335****

<b>Substituto</b>		
<b>Fiscal Setorial</b>	ISABEL CRISTINA BORGES DO CARMO	186***
<b>Fiscal Administrativo</b>	IRIA MARCIA DO ESPIRITO SANTO SANDONATO	3249***

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 175, de 25 de abril de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 337, de 28 de abril de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### **Portaria - SEI nº 530, de 25 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da equipe de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas do **Termo de Contrato nº 09/2023** (30600450) e no **Termo de Comodato nº 07/2023** (30600450), decorrente do **Pregão Eletrônico nº 01012/2023**, cujo objeto é a contratação de serviços de coleta externa, transporte, tratamento e disposição final de Resíduos de Serviços de Saúdes dos Grupos A (A1, A2, A3,A4 e A5) e E (resíduos infectantes e perfurocortantes) e do Grupo D (resíduos comuns) gerados pelo complexo hospitalar do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital, designada pela Portaria - SEI nº 297, de 05 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 348, de 10 de julho de 2023, da seguinte forma:

I - Destituir da equipe de fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal Técnico</b>	VIRGÍNIA LINS DO NASCIMENTO	303****
<b>Fiscal Técnico</b>	PATRICIA DUARTE DA SILVA	305****
<b>Fiscal Setorial</b>	ISABEL CRISTINA BORGES DO CARMO	186***

II - Designar para a equipe de fiscalização:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Fiscal Técnico</b>	BRUNA SILVA DE JESUS	335****
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	BRUNO DE LUCENA ROSA	332***

III - A equipe de fiscalização e gestão do Contrato nº 09/2023 e Comodato nº 07/2023 passa a ter a seguinte composição:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
<b>Gestor</b>	WILTON GONÇALVES FERREIRA	153****
<b>Fiscal Técnico</b>	BRUNA SILVA DE JESUS	335****
<b>Fiscal Técnico Substituto</b>	BRUNO DE LUCENA ROSA	332***

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria - SEI nº 297, de 05 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 348, de 10 de julho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

### Portaria - SEI nº 523, de 24 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de câmaras mortuárias, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Edeilson Belarmino Gonçalves Silva	331****	Engenheiro Mecânico
Silvana Coccheto Fernandes Quadra	242****	Arquiteta
Mariana Aparecida Patrocínio Pappacena	336****	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

**Portaria - SEI nº 524, de 24 de outubro de 2023**

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento de Contratação para aquisição de aparelhos de ar-condicionado do tipo split e unidades de tratamento de ar, para atender às necessidades do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle, em conformidade com o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG nº 05/2017, de 26 de maio de 2017, e em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSEH.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria-SEI será integrada pelos seguintes membros:

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Edeilson Belarmino Gonçalves Silva	331****	Engenheiro Mecânico
Silvana Coccheto Fernandes Quadra	242****	Arquiteta
Mariana Aparecida Patrocínio Pappacena	336****	Assistente Administrativo

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até a celebração do contrato.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

## RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

### Portaria - SEI nº 526, de 24 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado **FINAL** da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Ambulatório** do HUGG/UNIRIO, instituído pelo Edital - SEI 011/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 369, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 10 de agosto de 2023, de acordo com o item 7 do referido Edital:

I - Classificação **FINAL** da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Candidato	Classificação	Total Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
Maria Celia Teixeira Barbosa	1	80	25	20	20	15
Alexandre Montanari Pinto	2	70	30	20	10	10
Fabiana dos Santos Carolino Firmo Pereira	3	Ausente à entrevista				

Legenda - De Acordo com item 7.3 do Edital 011/2023:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado **FINAL** da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente

### Portaria - SEI nº 527, de 24 de outubro de 2023

O Superintendente do Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (HUGG/Unirio), filial da Ebserh, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria-SEI nº 138, da Presidência da Ebserh, de 26 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 848, de 29 de junho de 2020, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria-SEI nº 08, da Presidência da Ebserh, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço Ebserh nº 518, de 9 de janeiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Publicar o Resultado **FINAL** da 2ª fase - ENTREVISTA do processo seletivo para função gratificada de **Chefe da Unidade de Apoio à Gestão da Enfermagem**, instituído pelo Edital - SEI 010/2023 e tornado público pela Portaria-SEI nº 371, de 08 de agosto de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 353, de 10 de agosto de 2023, de acordo com o Item 7.1 do referido Edital.

I - Classificação **FINAL** da 2ª FASE - ENTREVISTA dos candidatos:

Candidato	Classificação	Total Pontos	Item I	Item II	Item III	Item IV
Clarissa Moraes de Sousa Bottari	1	90	30	25	20	15
Fernanda Sandes Cardoso	2	80	30	25	10	15
William Leao Cardoso da Costa	3	70	20	20	20	10
Alexandre Montanari Pinto	Ausente à entrevista					
Fabiana dos Santos Carolino Firmo Pereira	Ausente à entrevista					

Legenda - De acordo com item 7.1 do Edital 010/2023:

Item I - Capacidade de negociação, gerenciamento de conflitos, tomada de decisão, visão sistêmica, conformidade normativa e capacidade de articulação entre áreas distintas – Até 40 pontos;

Item II - Resiliência, flexibilidade, gestão de equipes e relacionamento interpessoal - Até 30 pontos;

Item III - Consistência na argumentação, organização, coesão, articulação e clareza na exposição de ideias e capacidade de síntese - Até 20 pontos;

Item IV - Habilidade técnica para a função pretendida - Até 15 pontos.

Art. 2º Os candidatos poderão interpor recurso administrativo por escrito, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a publicação deste Resultado FINAL da 2ª FASE, destinado à Comissão de Seleção do Processo Seletivo, enviando ao e-mail [udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br](mailto:udp.hugg-unirio@ebserh.gov.br).

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

João Marcelo Ramalho Alves

Superintendente